



Ofício Circular nº 262/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

Processo nº 0001281-51.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela Vara Cível da Comarca de Cachoeira Alta/GO, nos autos do Processo nº 5914899-64.2024.8.09.0020.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Ofício Circular nº 167/2025 (ID 5989132), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, referente ao deferimento do pedido de recuperação judicial do produtor rural RICARDO ARAÚJO LANNA, nos termos da decisão proferida pela Vara Cível da Comarca de Cachoeira Alta/GO, nos autos do Processo nº 5914899-64.2024.8.09.0020.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

